

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano V | Edição nº 809

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	
Atas de registro de preço - Trimestral	5
Pregão	5
Outros atos	
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	5
Atos Oficiais	
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102 Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c260-b307-0d62-ea22

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano V | Edição nº 809

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.130, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **DANIELA GOMES DE OLIVEIRA GONÇALVES.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir uma classe, para a Sra. DANIELA GOMES DE OLIVEIRA GONÇALVES, da Educação Básica, no período da tarde, na Creche "Benedita dos Reis Apolinário", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 24 de fevereiro a 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2022.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

Errata

Por lapso, o Decreto nº 6.870, de 10 de março de 2022, publicado no Diário Oficial edição nº 808, de 14 de março de 2022, apresentou erro material. No Art. 2º, onde se lê: "663-3.3.90.30.00 Material de Consumo". O correto é ler: "639-3.3.90.30.00 Material de Consumo".

Assim a republicamos em sua integridade:

DECRETO Nº 6.870, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual n° 5.879, de 22 de Dezembro de 2021, nos termos do artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.08 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.03 Fundo Municipal de Assistência Social
18.541.0105.2.151 Manutenção da Ilha de São Pedro
663-3.3.90.30.00 Material de Consumo 50.000,00
677-3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.111.0000 Geral

Total do Crédito Adicional 100.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei 4320/64.

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.08 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.02 Departamento de SERM
04.122.0104.2.143 Manutenção da Ilha de São Pedro
639-3.3.90.30.00 Material de Consumo 100.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.111.0000 Geral

Total do Crédito Adicional 100.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de Agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 0,57% da receita estimada pela Lei Orçamentaria Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

Por lapso, o Decreto nº 6.871, de 10 de março de 2022, publicado no Diário Oficial edição nº 808, de 14 de março de 2022, apresentou erro material. No Art. 2º, onde se lê: "476-3.1.91.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil". O correto é ler: "457-3.1.91.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil".

Assim a republicamos em sua integridade:

DECRETO Nº 6.871, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c260-b307-0d62-ea22

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de Agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano V | Edição nº 809

Página 3 de 5

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c260-b307-0d62-ea22

400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.06 Secretaria da Saúde

02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências

10.301.084.2116 Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada

476-3.3.90.30.00 Material de Consumo 400.000,00

Fonte 05.3000000 Recursos Federais

C.Aplic.05.3010001 Bloco de Atenção Básica

Total da Suplementação 400.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.06 Secretaria da Saúde

02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências

10.301.084.2116 Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada

457-3.1.91.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 400.000.00

Fonte 05.3000000 Recursos Federais

C.Aplic.05.3010001 Bloco de Atenção Básica

Total dos Recursos 400.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de Agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO № 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecerem até o dia 22 de março de 2022, das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

BIÓLOGO

Class. Nome

01º FRANCISCO LOPES FERNANDES GARCIA

Se o candidato não comparecer até o dia 22 de março de 2022, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 15 de março de 2022. Marcio Callegari Zanetti – Prefeito.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Página 4 de 5

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c260-b307-0d62-ea22

Ano V | Edição nº 809

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO **SÃO PAULO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 17.025 de 05 de Janeiro de 2022, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 0008/2022 cujo objeto refere-se ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E ARRECADAÇÃO DAS MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E TALONÁRIO ELETRÔNICO DE MULTAS, DESTINADOS À INFORMATIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) Foram adjudicados:

VENCEDORES						
FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	100%	1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA (SOFTWARE) DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E ARRECADAÇÃO DAS MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E TALONÁRIO ELETRÔNICO DE MULTAS, DESTINADOS À INFORMATIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO. PRAZO DE VIGÊNCIA 12 MESES		R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00	
Total Fornecedor: R\$ 44.000,00						

TOTAL GERAL: R\$ 44.000,00

E eu, Éric Pinheiro Portela - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito , HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 14 de Março de 2022

Éric Pinheiro Portela

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano V | Edição nº 809

Página 5 de 5

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c260-b307-0d62-ea22

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 139/2021; CA= Sutca Produtos para Tratamento de Água Eireli EPP; PR= 71/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de desinfetante de agua para consumo humano e hortifrutícola a base orgânica- Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexol (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 46.920,00 (quarenta e seis mil novecentos e vinte reais); DA= 15 de setembro de 2021.

Pregão

Pregão Eletrônico nº 04/2022

Sistema de Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I), com encerramento dia 31 de março 2022 às 09:00 horas. Mais informações no setor de Licitações e Contratos: Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro ou através do telefone (19) 3682 – 7831.

Pregão Presencial nº 18/2022

Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de materiais de processamento de dados, mais especificamente cartuchos e toners, para atender a demanda de todas as secretarias municipais desta Prefeitura, conforme, especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 29 de março de 2022 às 09:00 horas, Mais informações no setor de Licitações e Contratos: Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro ou através do telefone (19) 3682 – 7831.

Pregão Eletrônico nº 05/2022

Sistema de Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços relativos à contratação de empresa ou profissional especializado na confecção de próteses dentárias para suprir as necessidades em atendimento aos cidadãos que usufruem dos serviços prestados pelo Centro Odontológico, com encerramento dia 28 de março 2022 às 14:00 horas. Mais informações no setor de Licitações e Contratos: Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro ou através do telefone (19) 3682 – 7831.

Outros atos

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que referente a Tomada de Preços 07/2022 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços para Obra de infraestrutura Urbana no Bairro Agenor Taddei, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma e Memória de Cálculo,foram credenciadas as licitantes NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda e Pavidez Engenharia Ltda, como as licitantes não estavam presentes na sessão, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis, para a apresentação de recurso.

DEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

.....

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 768, DE 11 de março DE 2022

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora MARIA TERESA RATTI DE OLIVEIRA, do cargo de Professora de Música III.

O Diretor Presidente do DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003; pela Lei Municipal nº 2.888, de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP,

RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTAR a servidora MARIA TERESA RATTI DE OLIVEIRA, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de PROFESSORA DE MÚSICA III, Nível X, deste Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02/03/2022 São José do Rio Pardo, 11 de março de 2022.

AGENOR RIBEIRO NETTO DIRETOR PRESIDENTE

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, na sede desta Autarquia, na mesma data



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c260-b307-0d62-ea22



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 809, ano V, veiculado em 15 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JAQUELINE DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF ***215658**) em 15/03/2022 às 08:57:21 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/c260-b307-0d62-ea22